



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

Portaria 811/2018 - AGRODEFESA

Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos – CPADS no âmbito da Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGRODEFESA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação, que regula o acesso a informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II, do § 3º, do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; e

Considerando a Lei Estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o acesso a informações e a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Estado de Goiás, institui o serviço de informação ao cidadão, e do Decreto Estadual nº 7.900, de 1 de junho de 2013, que a regulamenta;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos – CPADS, no âmbito da Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA.

Art. 2º - A Comissão será composta por:

I. Gerência da Secretaria Geral - SEGER:

Titular: Marlúcia Dutra dos Santos

II. Gerência de Gestão de Pessoas - GEPG:

Titular: Ederleide de Freitas Santos

III. Gerência Jurídica - GEJUR:

Titular: Marcio Alessandro San Tiago Potenciano

IV. Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos – GEALS:

Titular: Ferreira Barbosa

V. Gerência de Planejamento e Finanças e Tecnologia da Informação – GEPLAF:

Titular: Maria do Rosário de Souza Ribeiro

VI. Gerência de Cadastro, Convênios e Inspeção – GEINSP:

Titular: Paulo Roberto Lucas Viana Filho

VII. Gerência de Sanidade Animal – GESAN:

Titular: Antônio do Amaral Leal

VIII. Gerência de Sanidade Vegetal – GESAV:

Titular: Daniela Rézio e Silva

IX. Gerência de Fiscalização Animal – GEFISA:

Titular: Janilson Azevedo Júnior

X. Gerência de Fiscalização Vegetal – GEFISV:

Titular: Márcio Antônio de Oliveira e Silva

XI. Gerência do Laboratório de Análise e Diagnóstico Veterinário – LABVET:

Titular: Rafael Costa Vieira

XII. Gerência do Laboratório de Controle de Qualidade de Sementes e Mudanças – LABSEM:

Titular: Anna Carla Souza Luccas

XIII. Gerência Laboratório de Controle de Qualidade de Alimentos - LABQUALI:

Titular: Priscilla Vanesa Rodrigues Gonçalves

Art. 3º - São atribuições da CPADS:

- I. Opinar sobre a informação produzida no âmbito de sua atuação para fins de classificação em qualquer grau de sigilo;
- II. Assessorar a autoridade classificadora ou a autoridade hierarquicamente superior quanto a classificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;
- III. Propor o destino final das informações desclassificadas, indicando o documento para guarda permanente, observando o disposto na Lei Federal nº 159, de 08 de junho de 1991;
- IV. Subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo, a ser disponibilizada na internet;
- V. Na ausência de um membro titular, seu substituto no caso será também o substituto nesta comissão.

Parágrafo único - A CPADS poderá determinar quaisquer procedimentos para os documentos a serem classificados e/ou desclassificados.

Art. 4º - É responsabilidade das Gerências componentes da CPADS da AGRODEFESA providenciar a classificação das informações sob sua guarda, compreendendo como responsabilidade:

- a. dar início ao procedimento para classificar a informação no grau reservado;
- b. propor classificação nos graus secreto ou ultrassecreto e encaminhar para a autoridade competente.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Faça-se e cumpra-se.

José Manoel Caixeta Haun
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL CAIXETA HAUN, Presidente**, em 10/12/2018, às 10:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **5107146** e o código CRC **2080623B**.

AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA
AVENIDA 4ª RADIAL, VIELA, PRAÇA CENTRAL Qd.60 Lt.1-2 - SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74830-130 GOIANIA - GO



Referência: Processo nº 201811867002468



SEI 5107146